



SINDICATO DOS DESPACHANTES DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Hayton da Silva Pereira, 1271.
Fone (041) 267- 7890 Fax (041) 366-4920 – CEP: 82810-170
Curitiba - SEDE PRÓPRIA - Paraná
CNPJ 78.444.262/0001-32

Curitiba, 09 de Outubro de 2009.

**A
AUOP
Coordenadora Sr^a. Sônia Regina Cabral**

Sr^a. Coordenadora.

No sentido de colaborar com o poder público em especial o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná esta entidade vem solicitar a esta Coordenadoria a sua presteza no sentido de tomar conhecimento algumas ponderações oriundas da cidade de União da Vitória-Pr.

Logo abaixo iremos transcrever o teor do pedido enviado pela Despachante Gilmar Eggers profissional locado neste município:

Mediante ao exposto solicitamos a esta fiel e digna Coordenadoria verificar tais fatos que vem prejudicando não tão somente o Despachante, mas sim a população local e regional.

**Sr. Presidente Dr. Everton Calamucci
Caro amigo Barbosa,**

Conforme contato telefônico obtido a pouco com o Barbosa, venho relatar o que está acontecendo em nossa CIRETRAN - (23^a UTR - UNIÃO DA VITÓRIA).

- FALTA DE FUNCIONÁRIOS

Há vários meses temos sentido a falta de funcionários, para que seja possível um melhor atendimento ao usuário e conseqüentemente nós colaboradores (despachantes). Quero deixar claro que de forma e hipótese alguma estou fazendo qualquer queixa no atendimento dos funcionários, pois os mesmos fazem o possível e o impossível para atender-nos da melhor maneira possível, só que vejo que se tornou algo até que sobre humano eles darem conta de tanto serviço!!! Senão vejamos onde que 04 funcionários



SINDICATO DOS DESPACHANTES DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Hayton da Silva Pereira, 1271.
Fone (041) 267- 7890 Fax (041) 366-4920 – CEP: 82810-170
Curitiba - SEDE PRÓPRIA - Paraná
CNPJ 78.444.262/0001-32

podem dar um bom atendimento a todas as pessoas, sendo que muitos de nós despachantes temos 03, 04, ou mais funcionários em nossos escritórios. Não bastasse isso, a pessoa que respondia pela chefia que faz um papel brilhante a vários meses, sofreu uma queda de motocicleta e está afastada por um período de licença médica. Pelo qual foi designada uma funcionária "competentíssima" que faz a revisão dos processos para assumir este cargo. E, por tamanha falta de funcionários, essa pessoa acumula funções, desde atender telefone, fazer o atendimento ao usuário no balcão, revisar os processos da área de veículos, fazer o papel da chefia, entre outros... (absurdo).

Diante ao exposto peço a colaboração dessa valorosa entidade, no sentido de solicitar ao órgão competente que tome providências o mais breve possível no sentido de contratar mais funcionários e ainda imediatamente que seja relocado alguns funcionários no sentido de auxiliar no serviço desta CIRETRAN.

Certos de sua costumeira atenção, agradeço desde já a vossa colaboração.

Atenciosamente

Gilmar Walter Eggers
Matricula 15.04.013-0
Portaria 214/90
Despachante do DETRAN PR

Sendo apenas este os pedido pleiteado aguardamos seu acolhimento e desde já penhoramos nossos votos de plena estima a V. Sa. bem como colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

atenciosamente
Voldisnei K. Barbosa - Assessoria Técnica